

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 345/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, IVETE RODRIGUES DE AMORIM PEREIRA, matrícula 2889-1 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/12/1989 a 31/03/1990, 05/08/1993 a 31/07/1994 e 01/08/1994 a 01/02/2000, que correspondem a 05 (cinco) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 02 (dois) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/03/2010, anexada ao processo nº 19838/2023 de 26/06/2023.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 43934dfd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>